

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

ASSUNTO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS

Em face das considerações levantadas pela Gerência Administrativa/SEMCAAT, procede-se com a contratação de empresa especializada na locação de veículos, tipo passeio e utilitário tipo caminhonete/picape para atender as unidades desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAAT, pelo período de 02 (dois) meses, viabilizada pela instrução do processo administrativo nº 067/2022-SEMCAAT.

Almeja-se com isso, atender a essencialidade da demanda por veículos nos espaços geridos por esta secretaria, os quais se fazem necessários para a promoção da assistência social, garantindo aos espaços mobilidade para atuarem de diversas formas. Nesse sentido, expõe-se que o contrato atual responsável por suprir a demanda tem seu fim em 29/05/2022, tempo este que deixará um lastro até a finalização da ata de registro de preços nº. 2022.014/SEMAD/PMA de mesmo objeto, reforçando-se a necessidade de proceder com a presente contratação emergencial.

O presente processo administrativo ainda encontra-se instruído com a realização de pesquisa mercadológica que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa TURIM VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 67.987,90 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) mensais, pelo período de 02 (dois) meses.

Diante do exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual para viabilizar a contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de veículos, tipo passeio e utilitário tipo caminhonete/picape pelo prazo de dois meses, diante da necessidade de atendimento ao interesse público. Ressaltando-se da possibilidade de enquadramento do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

atendimento do solicitado segundo os moldes de dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2022.



**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS